MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 7/2026 - CGEN/DREN/DGBR/RIFB/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO LICENCIATURA EM DANÇA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação-Geral de Ensino do IFB Campus Brasília, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para o processo eleitoral para preenchimento da vaga do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso **Licenciatura em Dança** do IFB Campus Brasília.

1. DA ELEIÇÃO

Todos os docentes atuantes no curso acima mencionado, em efetivo exercício no IFB Campus Brasília , tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no IFB Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor-Geral deverá indicar os membros do NDE.

A Coordenação-Geral do Ensino – CGEN conduzirá esse processo eleitoral no IFB Campus Brasília.

2. DAS VAGAS

A vaga a ser preenchida por este edital está distribuída da seguinte forma:

CURSO	TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
Licenciatura em Dança	3 (três)

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	E-mail intitucional e site do IFB	26/11/2026
Inscrição	SUAP	26/11 a 02/12/2026
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	03/12 a 09/12/2026

Eleição	SUAP	10 e 11/12/2026
Homologação do Resultado final (divulgação)	SUAP	14/12/2026

4. **DAS INSCRIÇÕES**

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será nos dias 26/11/2026 a 02/12/2026.

As inscrições serão feitas mediante registro no SUAP.

5. **DO MANDATO**

A representação dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

6. **DO REGISTRO DE CANDIDATURA**

A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no SUAP no dia 03/12/2026.

7. **DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO**

A eleição ocorrerá nos dias 10 e 11/12/2026 pelo SUAP.

8. **DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO FINAL**

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 14/12/2026 no SUAP.

9. **DA POSSE**

A Diretora- Geral do IFB Campus Brasília *e*fetivará os membros do NDE eleitos, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

documento assinado eletronicamente
Andréia e Silva Soares
Coordenadora-Geral de Ensino - c*ampus* Brasília
Portaria nº 758/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreia e Silva Soares, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - CGEN**, em 26/11/2026 17:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739550
Código de Autenticação: 6bc189f217